

PORTARIA Nº 67/2024
De 10 de setembro de 2024.

Altera e acrescenta dispositivos da Portaria nº 75, de 04 de novembro de 2021, que Instituiu o Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados e Designa o Encarregado Setorial, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 11, incisos I e IV, da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006.

R E S O L V E

Art.1º. Ficam alterados os incisos IV e VIII e acrescentado o inciso IX ao art 1º da Portaria nº 75, de 04 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

“Art. 1º. ...

I ...

II ...

.....

IV- Jessica do Nascimento Magalhães, CPF nº xxx.658.535-xx – Gerente de Atendimento;

.....

VIII- Kleidson Nascimento dos Santos – CPF XXX.819.075-XX – Representante da PGE – Assessor Jurídico;

IX- Victor Ulysses Vieira Rocha – CPF – XXX.791.885-XX - Gestor de Segurança da Informação.

.....

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 10 de setembro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IGDO-CEZD-FXB7-O2SK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/09/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE - 10/09/2024 12:40:20 (Docflow)